



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, inscrita no CNPJ nº 63.086.375/0001-36.

CONTRATADA: MAGDA FRANCA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 13.786.327/0001-82.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2025, cujo objeto consiste na aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cláusula contratual que autoriza a prorrogação da vigência.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 07/08/2026.

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Terceiro Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Gentio do Ouro/BA, 07 de julho de 2026.

CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES
Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA